

LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário



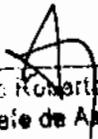
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ N ^{MOÇ 2349 /2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Re Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com a Assessoria de Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista
Plástico JOSÉ CARLOS MENEZES, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Artista Plástico JOSÉ CARLOS MENEZES, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2349, 04
FIS. Nº 01 CM

12/08/2004 14:00:00



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico JOSÉ CARLOS MENEZES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico JOSÉ CARLOS MENEZES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze JOSÉ CARLOS MENEZES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

